



## PORTARIA GAPRE Nº 166/2025

NOMEAR A SENHORA SYLVIA  
MARIA GARCIA DINIZ CAMILO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) senhor(a), **SYLVIA MARIA GARCIA DINIZ CAMILO**, para o cargo de COORDENADOR DE INCLUSÃO DIGITAL, que, em seu turno, se encontra previsto na Lei municipal de nº 600/2025, símbolo DM4, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos a 02 de abril de 2025, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 23 de abril de 2025.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**  
-Prefeito Constitucional-

